



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## ***Ato da Presidência nº 11/2025***

**Considerando**, o Relatório de Fiscalização da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Município do 1º Trimestre de 2024, elaborado pela CFO, no qual foram apontados uma série de irregularidades na contratação da Banca INDIEPAC pelo Poder Executivo deste Município no exercício de 2024, os quais incluem direcionamento, contratação direta ilegal, recebimento pela banca examinadora da totalidade dos valores das taxas de inscrição a título de remuneração e participação no concurso de pessoas que participaram ativamente da fase interna do certame e possuíam comunicação direta com a banca examinadora;

**Considerando** que os fatos apurados recomendam a **revogação ou anulação do concurso ora em curso** para proteção à probidade e à moralidade administrativa;

**Considerando** a necessidade de concessão de prazo para o contraditório e ampla defesa da banca examinadora;

SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **PRORROGA POR 30 DIAS A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** para o Cargo de Procurador Legislativo desta Câmara Municipal (Edital nº 02/2024, PA nº 19/2024).

Publique-se e comunique-se à banca examinadora.

Cumpra-se.

Joanópolis, 28 de abril de 2025.

**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**  
**Presidente da Câmara**



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

### CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 11/2025, foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de abril de 2025.

  
*Simoni Alessandra de Oliveira*  
*Secretária Legislativa*